

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO PONTO – MULTIPONTO PARA EXPANSÃO DE UNIDADES ATENDIDAS PELO NAVEGAPARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.388.694/0001-04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360, representada legalmente pela Sra. **GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, portadora do RG nº 3093830 – PC/PA, inscrito no CPF: 278.577.432-91, residente e domiciliada no Conjunto Médici I, Rua Maracanã nº 584 – Bairro da Marambaia, CEP: 66.620-260, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

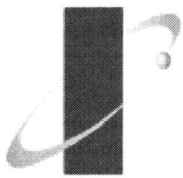
As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o Contrato n.º 008/2017, assinado em 15/03/2017, tem como fundamento legal o Processo n.º 2016/36912 o edital do Pregão Eletrônico n.º 03/2016, seus anexos e processo de contratação nº 2017/47191, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária; e
 - 1.3 – Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **15 de março de 2020**, vigorando o mesmo até **14 de setembro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PRODEPA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá alteração permanecendo saldo contratual no valor de **R\$ 33.568,05** (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), referente aos lotes 01,02,03,04,05 e 06, conforme discriminação abaixo:

0660 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros – Superávit.
23.126.1508.7669 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicações de Dados; e
449040 – Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este instrumento deverá ser publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Belém-Pará, 13 de março de 2020.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO
Representante Legal - TELLINK

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:



CONSIDERANDO o processo nº 2020/164396.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 082 de 03.03.2020, publicada no DOE nº 34.133 de 04.03.2020, que concedeu 01 e ½ diárias ao servidor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, para atender despesas com viagem ao município de Marapanim-PA, nos dias 05 e 06.03.2020, a fim de viabilizar sua participação na aula inaugural promovida pelo Governo do Estado por meio do Programa Forma Pará; assim como, ao servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de março de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 533609

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2020 – GABINETE, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 081/2012, Ato nº 63, artigo 50 § 1º, Douglas Inácio Amaral da Costa, matrícula nº 54189425/2, Juliana Cardoso Saldanha, matrícula nº 57190481/2 e Jacques Douglas Nascimento Moraes, matrícula nº 5934100/1 para, sob a presidência do primeiro, INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa-FAPESPA, a fim de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento da ausência da prestação de contas do ICAAF - Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 022/2016, do Edital nº 022/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Março de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 533613

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 076/2020 – GABINETE, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, Identidade Funcional nº 5916897/1, para substituir a servidora MAIARA DE OLIVEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo de comissão de Coordenadora de Pesquisas Territoriais, Identidade Funcional nº. 5914671/2, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 09/03/2020 a 08/04/2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de Março de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 533401

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA Nº 001/2020 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

RESULTADO FINAL – LOTE 2

Título do evento	Nome do Coordenador	Instituição Organizadora	RESULTADO
II Simpósio Nacional Geografia, Ambiente e Território (II S)	Márcia Aparecida da Silva Pimentel	UFPA	APROVADO
Pint of Science Festival Brasil: Santarém	Gustavo da Silva Claudiano	UFOPA	NÃO APROVADO

Belém, 13 de março de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor Presidente / FAPESPA

Protocolo: 533625

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 033, DE 12 DE MARÇO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2020/183737. R E S O L V E: Art.1º Designar RODRIGO MOTA PONTES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia, matrícula 57198009, como substituto interino da colaboradora MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 3252604, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Contratos e Convênios - DCC, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, no período de 31/03 a 26/04/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de março de 2020. LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA - Presidente da PRODEPA, em exercício.

Protocolo: 533491

CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º. - Nº DO CONTRATO: 008/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2016 - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP - OBJETO: Prorrogar de Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR R\$ 33.568,05 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/03/2020 a 14/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.7669 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 533765

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Processo nº 2020/25589 - PAE

Objeto: publicação oficial dos atos administrativos inerentes as atividades da PRODEPA.

Pelo valor GLOBAL de R\$36.000,00

Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016

Data da Ratificação: 04.03.2020

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso

Origem do Recurso Estadual

23.131.1508.8233.33.91.39

Contratante: PRODEPA -

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Ordenador de Despesas em exercício: Luiz Carlos Henderson Guedes de Oliveira

Protocolo: 533605

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 066/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE ao servidor ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/10/2019 a 09/11/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 533389

